Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 5.299, datada de 17 de janeiro de 2023, conforme imagem abaixo:

5.299 MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OTACÍLIO COSTA / SC

CNM: 14983-1. 2 0 0 0 5 2 9 9 - 5 8.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	FLS.	MATRÍCULA
Otacílio Costa, 17 de Janeiro de 2023	1	5.299

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um **terreno urbano** com **área superficial de 417,88m² (QUATROCENTOS E DEZESSETE METROS E OITENTA E OITO DECÍMETROS QUADRADOS),** situado na Rua Antonio Gonçalves de Lins, bairro Centro, Palmeira/SC, e tem as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto denominado 'P11' (E= 583092.536 m e N= 6948826.330 m) dividindo-o com a RUA ANTONIO GONÇALVES DE LINS; Deste segue confrontando com a RUA ANTONIO GONÇALVES DE LINS com a distância de 12.03 m até o ponto 'P12' (E=583080.890 m e N=6948829.340 m); Deste segue confrontando com Lote 03 de VILMAR PEREIRA DA CRUZ, matricula 4.762, livro 02, CNS14.983-1, com a distância de 34.79 m até o ponto 'P6' (E=583074.764 m e N=6948795.099 m); Deste segue confrontando com ORIDES SEBASTIÃO ALVES DA SILVA, matricula 9695, livro 02, CNS 10.960-3, com a distância de 1.58 m até o ponto 'P7' (E=583076.294 m e N=6948794.686 m); Deste segue confrontando com ADÃO JOSÉ DE FARIAS, matricula 4033, livro 02, CNS 14.983-1, com a distância de 10.45 m até o ponto 'P8' (E=583086.381 m e N=6948791.962 m); Deste segue confrontando com Lote 05 de VILMAR PEREIRA DA CRUZ, matricula 4.762, livro 02, CNS14.983-1, com a distância de 34.92 m até o marco 'P11' (E=583092.536 m e N= 6948826.330 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 417.88 m².

PROPRIETÁRIOS: VILMAR PEREIRA DA CRUZ, brasileiro, nascido aos 30/10/1960, filho de Dimas Pereira da Cruz e Maria Cândida da Cruz, inscrito no CPF n. 446.503.939-04, portador da Carteira de Identidade RG n. 1.286.377-7 expedida pela SSP/SC, autônomo, e sua esposa **ROSÂNGELA APARECIDA DE SOUZA CRUZ,** brasileira, nascida aos 10/01/1968, filha de Laélio Muniz de Souza e Leonina Domingues de Souza, inscrita no CPF n. 658.115.939-53, portadora da Carteira de Identidade RG n. 8/R 2.186.101 expedida pela SSP/SC, do lar, ambos capazes, casados aos 08/04/1989 pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com pacto antenupcial registrado sob o n. 2.277-A Livro 3 Registro Auxiliar do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Lages/SC, residentes e domiciliados na Avenida Alexandre Murara, n. 851, bairro Centro, Palmeira/SC.

Registro Anterior: Matrícula n. 4.762 do Livro 2 - Registro Geral deste Ofício de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 10,27 (abertura de matrícula). **Protocolo:** 10.866, de 17/10/2022, do Livro 1"P". Otacílio Costa/SC, 17 de janeiro de 2023. Oficial Substituta: Thaisi Barbosa Araujo Thaisi B. Araujo

AV-1/5.299 - DESMEMBRAMENTO. O imóvel constante da presente matrícula é oriundo do desmembramento do imóvel objeto da matrícula n. 4.762, Livro 2, desta Serventia, para o qual foram apresentados os seguintes documentos: 1 memorial descritivo,

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ELFNP-WFUUA-M9W27-UUXDE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OTACÍLIO COSTA / SC

CNM:14983-1.2 0005299-58.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 1v | MATRÍCULA 5.299

instruído com a planta ambos elaborados pelo engenheiro técnico agrimensor Odelir Ramos de Liz, inscrito no CFT BR sob o n. 06750805922; II - TRT n. BR20211440173; III - decreto de aprovação municipal n. 2009/2022, cujos documentos se encontram arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: isento (Artigo 666, Parágrafo Único, do CNCGJ/SC). Selo: R$ 3,39 = R$ 3,39. **Protocolo:** n. 10.866, de 17/10/2022, do Livro 1"P". Selo de fiscalização: GRD74380-0AWF. Otacílio Costa/SC, 17 de janeiro de 2023. Oficial Substituta: Thaisi Barbosa Araujo Thaisi B Araujo.

R-2/5.299 - **COMPRA E VENDA.** Consoante requerimento contido na escritura pública de venda e compra de imóvel urbano, lavrada aos 28/04/2023, fls 103 a 107, Livro 089, protocolo 4630 datado de 19/04/2023, por Larissa Camargo Almeida, Escrevente Substituta, na Escrivania de Paz da Palmeira, Município de Palmeira, Comarca de Otacílio Costa/SC, procede-se este registro para constar que são **TRANSMITENTES: VILMAR PERERIA DA CRUZ,** brasileiro, nascido aos 30/10/1960, Filho de Dimas Pereira da Cruz e Maria Candida da Cruz, inscrito no CPF n. 446.503.539-04, portador da Carteira de Identidade RG n. 1.286.377 expedida pela SSP/SC, autônomo, e sua esposa **ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA CRUZ,** brasileira, nascida aos 10/01/1968, filha de Laélio Muniz de Souza e Leonina Domingues de Souza, inscrita no CPF n. 658.115.939-53, portadora da Carteira de Identidade RG n. 2.186.101 expedida pela SSP/SC, do lar, ambos capazes, casados aos 08/04/1989 pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Alexandre Murara, n. 851, Bairro Centro, Palmeira/SC. **ADQUIRENTES: SANDRO MUNIZ DE SOUZA,** brasileiro, nascido aos 14/04/1978, filho de Pedro Muniz de Souza e Romilda de Liz Souza, inscrito no CPF n. 004.650.319-60, portador da carteira nacional de habilitação CNH n. 00764729801 expedida pelo DETRAN/SC aos 06/09/2022, na qual consta Carteira de Identidade RG n. 4.029.059, expedida pela SSP/SC, técnico em eletrotécnica, e sua esposa **DANIELI CARLOS DA SILVA,** brasileira, nascida aos 11/06/1981, filha de Janir Cardoso da Silva e Selma de Carvalho Silva, inscrita no CPF n. 046.598.359-60, portadora da Carteira de Identidade RG n. 4.321.864,expedida pela SSP/SC, agricultora, ambos capazes, casados aos 06/01/2003, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Garcia Resende, n. 51, Bairro Quinta dos Açorianos, Barra Velha/SC. **OBJETO:** O imóvel da presente matrícula. **PREÇO:** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pagos em moeda corrente nacional, através de transferência eletrônica. Imóvel avaliado no mesmo valor pela Prefeitura Municipal/SC. Constou na referida escritura: I - a apresentação das certidões e declarações dos artigos 796 e 802 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina; II - os vendedores declararam que inexistem quaisquer outras ações reais e pessoais reipersecutórias e ônus sobre o imóvel, bem como declararam que não são contribuintes obrigatórios da Previdência Social; III - A

Continuação da Matrícula 5.299

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ELFNP-WFUUA-M9W27-UUXDE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OTACÍLIO COSTA / SC

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 2 | MATRÍCULA 5.299

Otacílio Costa, 16 de Maio de 2023

consulta à Central de Indisponibilidade de bens em nome dos proprietários, com resultado negativo; IV - declaração das partes, de que a compra e venda não foi intermediada por corretor de imóveis, em cumprimento ao que determina a Circular 29/2007 da CGJ/SC; V - o recolhimento do imposto incidente sobre o ato **ITBI** no valor de R$ 1.200,00, quitado em 17/04/2023, na Cooperativa Sicoob, autenticação n. 0067; VI - apresentação da **inscrição imobiliária n. 00.00.06.0125.0000.** Foram atendidas as exigências legais previstas na Lei 7.433/85, regulamentada pelo Decreto n. 93.240/86 e nas demais legislações vigentes. Demais condições: as constantes da escritura. **DOI** será emitida no prazo legal. Efetuada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens na data de hoje, em nome das partes envolvidas, com resultado negativo, conforme comprovantes que ficam arquivados neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 616,65 (registro com valor) + FRJ: R$ 140,16 + ISS: R$ 30,83 = R$ 787,64. **Protocolo:** n. 11.487, de 12/05/2023, do Livro 1"Q". Selo de fiscalização: GTW98443-54OU. Otacílio Costa/SC, 16 de maio de 2023. Oficial Substituta: Thaisi Barbosa Araujo Thaisi B Araujo.

R-3/5.299 - COMPRA E VENDA. Consoante requerimento contido na Escritura Pública de venda e Compra de imóvel urbano, lavrada aos 25/07/2023, fls 156 a 157, Livro 326, protocolo 2924168 datado de 24/07/2023, por Danielly Christina da Silveira Silva, Escrevente Autorizada, no Tabelionato de Notas de Barra Velha/SC, Comarca de Barra Velha/SC, procede-se este registro para constar que são **TRANSMITENTES: SANDRO MUNIZ DE SOUZA,** brasileiro, nascido aos 14/04/1978, filho de Pedro Muniz de Souza e Romilda de Liz Souza, inscrito no CPF n. 004.650.319-60, portador da Carteira de Habilitação n. 00764729801 expedida pelo DETRAN/SC, técnico em eletromecânica, e sua esposa **DANIELI CARDOSO DA SILVA** , brasileira, nascida aos 11/06/1981, filha de Janir Cardoso da Silva e Selma de Carvalho Silva, inscrita no CPF n. 046.598.359-60, portadora da Carteira de Identidade RG n. 4.321.864 expedida pela SSP/SC, agricultora, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos capazes, residentes e domiciliados na Rua Garcia Resende, n. 51, Bairro Quinta dos Açorianos, Barra Velha/SC. **ADQUIRENTE: ROBSON BARBOSA SARDA,** brasileiro, nascido aos 02/11/1984, filho de Adilso Sardá e Almerinda Sardá, inscrito no CPF n. 051.238.899-73, portador da CNH n. 02989049266 expedida pelo DETRAN/SC, operador de máquinas, solteiro, capaz, o qual declara não conviver em união estável, residente e domiciliado na Rua Antônio Gonçalves de Lins, s/n, Centro, **Palmeira/SC.** OBJETO: A **totalidade do imóvel** da presente matrícula. **PREÇO:** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pagos em moeda corrente nacional parceladamente, anteriormente à lavratura do referido instrumento público, em espécie diretamente aos vendedores. Imóvel avaliado no mesmo valor pela Prefeitura Municipal de Palmeira/SC. Constou na referida escritura: I - a apresentação das certidões e declarações dos artigos 796 e 802 do Código de Normas

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ELFNP-WFUUA-M9W27-UUXDE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OTACÍLIO COSTA / SC

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1[illegible]831.2.0005299-58
2v 5.299

da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina; II - os vendedores declararam que inexistem quaisquer outras ações reais e pessoais reipersecutórias e ônus sobre o imóvel, bem como declararam que não são contribuintes obrigatórios da Previdência Social; III - A consulta à Central de Indisponibilidade de bens em nome dos proprietários, com resultado negativo; IV - declaração das partes, de que a compra e venda não foi intermediada por corretor de imóveis, em cumprimento ao que determina a Circular 29/2007 da CGJ/SC; V - o recolhimento do imposto incidente sobre o ato **ITBI** no valor de R$ 1.200,00, devidamente quitado em 20/07/2023, na Cooperativa Central de Crédito, autenticação n. 00085011000602 0026 200723. Demais condições: as constantes da escritura. **DOI** será emitida no prazo legal. Efetuada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens na data de hoje, em nome dos transmitentes, com resultado negativo, conforme comprovante que fica arquivado neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 616,65 (registro com valor) + FRJ: R$ 140,16 = ISS: R$ 30,83 = R$ 787,64. **Protocolo:** n. 11.815, de 17/08/2023, do Livro 1"R". Selo de fiscalização: GVY04856-JMZS. Otacílio Costa/SC, 22 de agosto de 2023. Oficial Substituta: Thaisi Barbosa Araujo Thaisi B. Araujo.

R-4/5.299 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DA SERRA CATARINENSE - CREDICOMIN,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 09.590.601/0001-76, com sede na Rua Humberto de Campos, n. 909, bairro Sagrado Coração de Jesus, Lages/SC. **COOPERADO/DEVEDOR FIDUCIANTE: COMERCIO DE MADEIRAS E TRANSPORTE BARSA LTDA,** sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ n. 08.932.200/0001-94, com endereço eletrônico barsa.madeirastransposrtes@gmail.com, com sede na Rua Hipólito José de Farias, n. 58, fundos, Centro, Otacílio Costa/SC, NIRE 42600598564. **INTERVENIENTE GARANTIDOR: ROBSON BARBOSA SARDA,** já qualificado. **TÍTULO:** Instrumento particular de abertura de limite rotativo de crédito com garantia fidejussória com efeito de escritura pública n. 00.144.404. **LOCAL E DATA DE EMISSÃO:** Lages, 25 de março de 2024. **LIMITE DE CRÉDITO CONCEDIDO:** R$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais). **PRAZO DO LIMITE:** 120 (cento e vinte) meses. **ENCARGOS REMUNERATÓRIOS:** Serão determinados a cada saque deste limite de acordo com o pactuado nas operações derivadas. **ENCARGOS MORATÓRIOS:** serão aqueles ajustados a remunerar a CREDORA/COOPERATIVA no termo do que estabelece os encargos remuneratórios, acrescido de juros de 1% a.m. MULTA: 2,00%. **TAXAS DE OPERAÇÕES DERIVADAS:** taxa mínima: 0,01%; taxa máxima: 15,00%. **FORMA DE CELEBRAÇÃO DAS OPERAÇÕES DERIVADAS:** todas as formas administrativas em direito para a contratação de crédito, tais como aditivos ao presente contrato, emissão de CCBs, entre outras ajustadas entre as partes. **GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida ora contratada, bem como todos os encargos, o garantidor dá em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA,** a totalidade do imóvel constante desta matrícula, sobre o qual fica constituída a

Continuação da Matrícula 5.299

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ELFNP-WFUUA-M9W27-UUXDE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OTACÍLIO COSTA / SC

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Otacílio Costa, 05 de Abril de 2024

149831.2.0005299-58 MATRÍCULA 3 5.299

propriedade fiduciária efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o devedor fiduciante possuidor direto e a Credora, possuidora indireta do imóvel ora alienado, nos termos da Lei 9.514/97. **VALOR DA GARANTIA:** Para os efeitos do disposto no artigo 24, VI, da Lei 9.514/1997, as partes avaliam este imóvel em R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Prazo de carência para expedição da intimação: Após 60 (sessenta) dias do vencimento da parcela, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conferirá à credora o direito de intimar o devedor, na forma e para os efeitos o artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/1997. Foram apresentadas e se encontram arquivadas nesta Serventia: a) certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, e certidão negativa de débitos municipais, em nome do garantidor. Demais cláusulas e condições: São as constantes da referida cédula, da qual uma via fica arquivada neste Ofício. Foram atendidas as exigências legais previstas na legislação vigente. Efetuada consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em nome das partes envolvidas, com resultado negativo, conforme comprovantes que ficam arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 2.558,64 (registro com valor) + ISS: R$ 127,93 + FRJ: R$ 581,57 = R$ 3.271,14. **Protocolo:** n. 12.411, de 28/03/2024, do Livro 1"S". Selo de fiscalização: HAQ45398-NX52. Otacílio Costa/SC, 05 de abril de 2024. Oficial Interina: Sibele Alves de Souza.

Av-5/5.299. ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA. 10/08/2026.
Procede-se à presente averbação, na forma do art. 653, §4º, do CNCGFE/SC, para noticiar que os próximos atos desta matrícula serão eletrônicos e continuarão na próxima ficha.
PROTOCOLO: n. 15.025, de 27/07/2026. Emolumentos: Não incidem. Selo de fiscalização: HUJ95612-YNH2. Assinado digitalmente por Sibele Alves de Souza - Substituta Legal

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ELFNP-WFUUA-M9W27-UUXDE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM:149831.2.0005299-58

CONTINUAÇÃO DA MATRICULA N° 5.299 **FICHA 03v**

Av-6/5.299. EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO. 10/08/2026.
A requerimento da parte interessada, devidamente instruído com certidão comprobatória do Cumprimento de Sentença, extraída dos autos de n. 5032901-08.2026.8.24.0930, em cumprimento ao que determina o art. 828 do Código de Processo Civil, noticia-se que foi ajuizada a ação de Cumprimento de Sentença acima indicada, a qual foi distribuída ao 2º Juízo da Vara Estadual de Direito Bancário de Santa Catarina e admitida pelo Juízo, tendo como exequente: **BANCO BRADESCO S.A,** instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ n. 60.746.948/0001-12; e, executado: **ROBSON BARBOSA SARDA,** já qualificado, sendo atribuído à causa o valor de R$ 152.219,70 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e dezenove reais e setenta centavos).
PROTOCOLO: n. 15.025, de 27/07/2026. FRJ: R$ 28,20 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%), ISS: R$ 6,20, Emolumentos: R$ 124,07 - Total: R$ 158,47. Selo de fiscalização: HUJ95615-50GD. Assinado digitalmente por Camila Spíndola Stanchak - Escrevente III

Av-7/5.299. CEP - CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL. 06/11/2026.
Procede-se a esta averbação para, nos termos do art. 440-AQ, §§ 1º e 2º, fazer constar que o imóvel da presente matrícula possui o seguinte Código de Endereçamento Postal (**CEP**): 88.545-000. O referido é verdade e dou fé.
PROTOCOLO: n. 15.239, de 06/10/2026. Emolumentos: Não incidem. Selo de fiscalização: HZG25692-0X9H. Assinado digitalmente por Camila Spíndola Stanchak - Escrevente III

Av-8/5.299. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. 06/11/2026.
Nos termos do requerimento da credora fiduciária, acompanhado da guia do ITBI devidamente quitada e da certidão de não purgação da mora expedida por este Ofício, tudo em conformidade com o § 7º do art. 26 da Lei n. 9.514/97, tendo em vista a regular intimação do(s) devedor(es) fiduciante(s) para pagamento da dívida garantida pela alienação fiduciária registrada sob **R-4** desta matrícula e o decurso do prazo sem a purgação da mora, procede-se à **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel constante da presente matrícula em nome da credora, já qualificada. Valor para fins de leilão indicado no registro de alienação fiduciária atualizado monetariamente pelo INPC: R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Imóvel avaliado em R$ 800.000,00 pela Prefeitura Municipal desta cidade de Otacílio Costa/SC. Foi recolhido o ITBI incidente sobre o ato, conforme processo de ITBI 730/2026 e guia de pagamento correspondente, cujo comprovante fica arquivado nesta Serventia. Foi respeitado o prazo de 30 dias úteis a contar do fim do prazo para purgação da mora, conforme estabelecido nos art. 26-A, § 1º, da Lei n. 9.514/97 e no art. 889, §1º, do CNCGFE/SC. Igualmente, a consolidação foi requerida dentro do prazo de 120 dias úteis, contados da emissão de certidão no procedimento de intimação do devedor fiduciante, realizado nesta Serventia sob o protocolo n. 15.086. A fim de que seja cancelado o registro da alienação fiduciária, a credora fiduciária deverá promover os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei n. 9.514/97. A DOI emitida no prazo legal. O referido é verdade e dou fé.
PROTOCOLO: n. 15.239, de 06/10/2026. FRJ: R$ 311,38 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%), ISS: R$ 68,50, Emolumentos: R$ 1.369,93 - Total: R$ 1.749,81. Selo de fiscalização: HZG25693-RP51. Assinado digitalmente por Camila Spíndola Stanchak - Escrevente III

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ELFNP-WFUUA-M9W27-UUXDE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 5.299.

O referido é verdade e dou fé.

Otacílio Costa-SC, 06 de novembro de 2026

Assinado Digitalmente por Camila Spíndola Stanchak CPF: 070.861.679-83.

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Emolumentos:
01 Certidão de inteiro teor de Matrícula - Pós registro.R$ 0,00
ISS: R$ 0,00
FRJ: R$ 0,00
Total: R$ 0,00

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
isento Normal
HZG25694-18PA
Confira os dados do ato em:
www.tisc.ius.br/selo

Destinação do FRJ conforme LC807/2022 - Art. 15: 24,42% - FUPESC; até 24,42% assist. jud. gratuita; 4,88% - FERMP; 26,73% - ress. atos gratuitos.

****Validade: 30 dias****

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ELFNP-WFUUA-M9W27-UUXDE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar